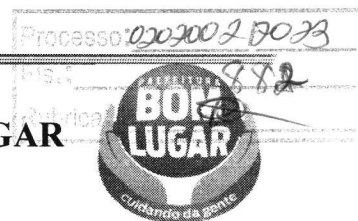




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

**DA LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 0202002/2023  
Modalidade: Tomada de Preços.  
Requisitante: **Secretário Municipal de Educação**

**DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e ampliação da U. E. Vagno Vieira de Melo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar/MA, conforme preceitua o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por empreitada Global.

**ESTIMATIVA DO VALOR**

**R\$ 757.194,79** (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e novecentavos).

**DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS**

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade Tomada de Preços ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0208 – Fundo de Manut. E Desen. Básico – FUNDEB.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0004.1.017 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Outros Recursos não Vinculados a Impostos.

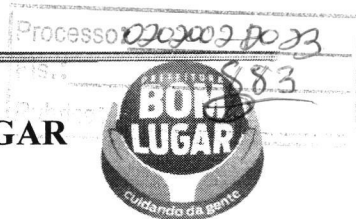
Valor Total: 757.194,79.

Valor Não Reforçado:	
Valor Reforçado mediante Credito Suplementar:	X

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



*Látara Hevlyn*

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO  
Presidente CPL

*ALAN TORRES GONÇALVES.*

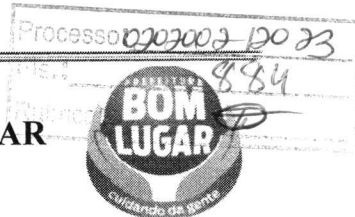
ALAN TORRES GONÇALVES  
Secretário da CPL

*Leonardo Moura Costa*

LEONARDO MOURA COSTA  
Membro



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**PORTARIA Nº 008/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

- 1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE**
- 2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - SECRETÁRIO**
- 3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - MEMBRO**

**Art. 2º** - A Presidente e Equipe de Apoio procederão com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.


**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.**

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 008/2023

Processo:	0202002/2023
Fls.:	885
Assinatura:	

**PORTARIA Nº 008/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:****RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

- 1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE**
- 2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - SECRETÁRIO**
- 3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - MEMBRO**

**Art. 2º** - A Presidente e Equipe de Apoio procederão com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.


**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.**

---

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR – MARANHÃO

Processo:	0202007 190 83
Fls.:	886
Rubrica:	

**Portaria de Nomeação N° 201/2015**

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ALAN TORRES GONÇALVES**, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de **VIGIA**, nascido(a) no dia 05/06/1993, portador(a) do RG n° 041829142011-7 SSP/MA, em conformidade com o disposto no art.21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 11 de Maio de 2015.

  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT1576850L413ABC44CZHY57  
04/02/2022 10:01:36, Ato: 13 18, Total R\$ 5,69  
Emo: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrivente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011

Processo:	0707007 1003
Fls.:	887
Rubrica:	

### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. ALAN TORRES GONCALVES, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de VIGIA, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Maria Iceleia Sousa Miranda  
Secretário Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) municipal



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT157695D1WMOFKXXMJRRC98  
04/02/2022 10 01 36 Ato 13 18 Total R\$ 5,69  
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escritor(a) Autorizada





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, 355, Centro-Bom Lugar - MA  
CGC: 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (98) 3623-1037  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo	0202002-19023
Fis.:	888
Rubrica:	

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Bom Lugar – 12 de Maio de 2015.


Ao Responsável:  
Da U. E. João Rita  
Pov. Santa Inês do João Rita, Bom Lugar/MA.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar vem através deste, encaminhar o (a) Servidor (a) **Alan Torres Gonçalves, CONCURSADO (A)**, para função de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas na referida Unidade de Ensino, o (a) servidor (a) tem o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se no local de trabalho, portanto, dia 14/05/2015.

Sem mais para o momento reiteramos votos de confiança e colaboração.

Atenciosamente;

  
Maria Iceia Sousa Miranda  
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT1576852EK988TMR7NT9677  
04/02/2022 10 01 36, Alo 13 18, Total R\$ 5 69  
Emol R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP  
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrevente Autorizada





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - Rua Manoel Severina, 355  
 Centro-Bom Lugar - MA - C.C. 01.611.400/0001-04 FONE/FAX (99) 3023-1037 SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo	020002 10023
Fls.:	389
Protocolo:	

**PORTARIA N° 142/ 2015**

A Secretária de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Constituição Federal, com o devido acatamento ao resultado do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2013 e homologação pelo Decreto n° 001/2013,

**RESOLVE:**

Lotar **ALAN TORRES GONÇALVES**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o Cargo de Vigia, na U. E. João Rita, Pov. Santa Inês do João Rita, município de Bom Lugar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

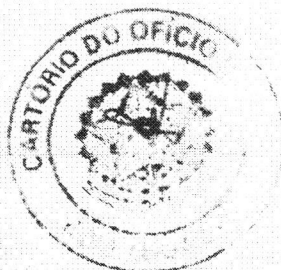
**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, em Bom Lugar, 12 de maio de 2015.**

**Maria Icleia Sousa Miranda**  
 Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo  
 AUTENT157895LP05QIKCNFY48W15  
 04/02/2022 10 01 36, Ato: 13.18 Total R\$ 5,69  
 Emol R\$ 5 '4 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP  
 R\$ 0.20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
 Escrevente Autorizada







Processo:	002002/0003
Fls.:	890
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011

### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **LEONARDO MOURA COSTA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GARI**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Antonio Andrade de Moura  
Secretário Municipal de Obras

\_\_\_\_\_  
Servidora(a) municipal



Processo	0202602 12023
Fls.:	894
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR – MARANHÃO

**Portaria de Nomeação N° 191/2015**

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO MOURA COSTA**, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de **GARI**, nascido(a) no dia 24/01/1992, portador(a) do RG nº 2006010094156 SSP/CE, em conformidade com o disposto no art.21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até seis meses para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 22 de Maio de 2015.

*[Handwritten signature]*  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal